

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 199/2024 -  
DJ/NOVACAP/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U.  
Nº 199/2024 – DJ/NOVACAP.**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO JK-INFRA**, inscrito no CNPJ sob nº 56.137.733/0001-27 (Doc. SEI/GDF nº [147193970](#)), com Sede no Setor SCIA, Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A9, Guará/DF, CEP: 71.250-120, neste ato representado pelos Senhores: **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Sudoeste/DF, **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Ceilândia/DF, **ALEXANDRE LAGE COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF e **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobradinho/DF, formado, respectivamente, pelas empresas: TVA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.987/0001-87, **ETERC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.285/0001-94 e a Empresa **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, Líder do consórcio. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 199/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [148219304](#)), que tem como objeto do presente é a contratação de Empresa de Engenharia para execução de complementação das obras de drenagem pluvial da ADE Polo JK - Santa Maria/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico - NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (Doc. SEI/GDF nº [134881309](#)), Edital do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 014 / 2023 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [135650608](#)) e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [148219304](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 439.383,031 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e três reais e três centavos)**, representando **3,983% (Três vírgula nove oito três por cento)** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [155335686](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [154110096](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 102/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [164434057](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 11.028.837,97 (onze milhões, vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)**, para **R\$ 11.468.221,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e um reais)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE OBRAS**

**PELA CONTRATADA:**

**CONSÓRCIO JK-INFRA**  
**LUCIANO NEVES GARCIA**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 06/03/2025, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/03/2025, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **164469572** código CRC= **F59A1FC3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarά - CEP 70075-900 - DF

00112-00016537/2022-75

Doc. SEI/GDF 164469572

Criado por [allan.neiva](#), versão 4 por [allan.neiva](#) em 28/02/2025 10:12:57.